



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



PORTARIA Nº 29/2021.

Em 24 de Setembro de 2021.

Adia a data da 4ª Sessão Ordinária do mês de Setembro de 2021 e dá outras providências.

ALOISIO JOSÉ LEHMEN, Presidente da Câmara de Vereadores de Tunápolis, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, RESOLVE:

Art. 1º Fica adiada a 4ª sessão Ordinária do mês de Setembro de 2021, a qual será realizada no dia 29 de Setembro de 2021 às 19hrs00min.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Tunápolis, SC, em 24 de Setembro de 2021.


ALOISIO JOSÉ LEHMEN
Presidente